



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA
EDITAL Nº XXX/2023

Transferência de turno
Curso Técnico Integrado em Informática
Curso Técnico Integrado em
Eletromecânica

A Direção Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de edital interno para transferência de turno, para o período letivo de 2023, nos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiranga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital trata exclusivamente de vagas para transferência de turno.
- 1.2 O processo de transferência de turno é previsto na *Organização Didática* do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 1.3 O/A candidato/a, ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.
- 1.4 Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br> .
- 1.5 A responsabilidade pelo processo de que trata este Edital está a cargo da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com os coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiranga. A esses entes da administração compete planejar, coordenar e executar o processo de seleção dos(as) candidatos(as) interessados(as) em transferência.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas existentes atualmente nas turmas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Vagas disponíveis	Curso	Turma
02	Técnico em Eletromecânica	ETM4M
08	Técnico em Eletromecânica	ETM4T
03	Técnico em Informática	INF4M
05	Técnico em Informática	INF4T

2.2 Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2.3 O/as candidatos/as poderão inscrever-se, apresentando sua solicitação de transferência de turno, independentemente de haver vagas disponíveis atualmente, devido possibilidade de surgirem vagas futuramente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As/os candidatas/os interessadas/os em concorrer às vagas existentes para a transferência de turno deverão realizar sua inscrição entre dias 17/04/2023 a 02/05/2023, das 10h00min às 12h15min e das 13h30min às 16h00min, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica e na Coordenação do Curso Técnico em Informática, do Câmpus Sapiranga.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º Anos do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica ou Informática do Câmpus Sapiranga;

4.2 Constar assinatura dos responsáveis no formulário dos/as alunos/as menores de idade;

4.3 Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item (a) abaixo;

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção das/os candidatas/os consistirá pela análise do histórico escolar pelos Coordenadores dos respectivos Cursos Técnicos Integrados e de pontuação obtida pela apresentação original e entrega de cópia simples de um dos documentos abaixo conforme formulário do anexo 01:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho;
- d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento.

A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a.	10
b.	08
c.	06
d.	04

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios: 1º - melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º - menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º - renda per capita;

4º - maior idade;

5º - sorteio.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do processo de seleção para transferência de turno serão divulgados até o dia 09 de maio de 2023, no seguinte endereço eletrônico:

<http://editais.ifsul.edu.br>

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga.

8.2 A Direção Geral do Câmpus Saporanga divulgará, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga, 17 de abril de 2023.

Direção Geral
IFSUL - Câmpus Saporanga